 ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Administração e Finanças

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO- III**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 003/2015 do Processo Seletivo para provimento de vagas de nível superior e técnico do quadro da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A presente Seleção Pública será realizada sob a responsabilidade da Fundação de Administração (Fundação ADM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.420.448/0001-52, conforme processo administrativo e contrato nº 196 **.**e com a supervisão da Comissão instituída pela Portaria nº. 311/2015.
2. Para todos os efeitos serão obedecidas às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura de Conceição do Jacuípe, no site da Fundação ADM e no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.
3. **A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 130 vagas** existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe distribuídas na forma do Anexo I, observado o nível de escolaridade mínima exigida.
4. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decididas pela Secretaria competente, e conforme opção única manifestada pelo candidato.
5. A contratação será por prazo determinado, sendo o vínculo o regime CLT, com validade de 1 ano podendo ser prorrogado por mais 1 ano, para jornada de trabalho especificada no anexo I deste Edital, observado o cargo pretendido pelo candidato.
6. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para os cargos, não se publicará Edital para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade da Seleção que habilitou o candidato.
7. As atribuições e vencimentos básicos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme Anexo II.

**LEIA-SE:**

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A presente Seleção Pública será realizada sob a responsabilidade da Fundação de Administração (Fundação ADM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.420.448/0001-52, conforme processo administrativo e contrato nº 196 **.**e com a supervisão da Comissão instituída pela Portaria nº. 311/2015.
2. Para todos os efeitos serão obedecidas às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura de Conceição do Jacuípe, no site da Fundação ADM e no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.
3. **A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 134 vagas** existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe distribuídas na forma do Anexo I, observado o nível de escolaridade mínima exigida.
4. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decididas pela Secretaria competente, e conforme opção única manifestada pelo candidato.
5. A contratação será por prazo determinado, sendo o vínculo o regime CLT, com validade de 1 ano podendo ser prorrogado por mais 1 ano, para jornada de trabalho especificada no anexo I deste Edital, observado o cargo pretendido pelo candidato.
6. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para os cargos, não se publicará Edital para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade da Seleção que habilitou o candidato.
7. As atribuições e vencimentos básicos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme Anexo II.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Escolaridade e Formação Exigida** | **Vagas** | **Carga horária** | **Salário Base (R$)** | **Reserva**  **de vaga\*** |
| ASSISTENTE SOCIAL | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 07 | 30 HORAS | 1.200,00 |  |
| BIOMÉDICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 40 HORAS | 1.500,00 |  |
| COORDENADOR PEDAGOGICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| EDUCADOR FÍSICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 30 HORAS | 1.100,00 |  |
| ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA-PSF | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 12 | 40 HORAS | 2.000,00 |  |
| ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 06 | 36 HORAS | 1.800,00 |  |
| FARMACEUTICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 36 HORAS | 2.000,00 |  |
| FARMACEUTICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 1.600,00 |  |
| FONOAUDIÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 40 HORAS | 1.500,00 |  |
| MÉDICO PLANTONISTA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 07 | 24  HORAS | 5.000,00 |  |
| MÉDICO GENERALISTA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 04 | 40 HORAS | 7.500,00 |  |
| NUTRICIONISTA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 36  HORAS | 1.600,00 |  |
| ODONTÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 05 | 40 HORAS | 2.000,00 |  |
| PSICÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 30 HORAS | 1.300,00 |  |
| PROFESSOR NÍVEL I EDUCAÇÃO INFANTIL | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO/ INCOMPLETO | 05 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR NÍVEL I FUNDAMENTAL- I | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO / INCOMPLETO | 16 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II –MATEMÁTICA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ATENÇÃO BÁSICA | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM ENFERMAGEM | 12 | 40 HORAS | 951,81 |  |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM- HOSPITALAR | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO ENFERMAGEM HOSPITALAR | 17 | 36 HORAS | 895,00 |  |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA | 01 | 30 HORAS | 895,00 |  |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 01 | 30 HORAS | 788,00 |  |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO | 03 | 40 HORA | 895,00 |  |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO | 12 | 40 HORAS | 838,51 |  |
| OFICINEIRO/ ARTESÃO | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO | 05 | 40 HORAS | 788,00 |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** |  | **130** |  |  |  |

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Escolaridade e Formação Exigida** | **Vagas** | **Carga horária** | **Salário Base (R$)** | **Reserva**  **de vaga\*** |
| ASSISTENTE SOCIAL | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 07 | 30 HORAS | 1.200,00 |  |
| BIOMÉDICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 40 HORAS | 1.500,00 |  |
| COORDENADOR PEDAGOGICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| EDUCADOR FÍSICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 30 HORAS | 1.100,00 |  |
| ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA-PSF | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 12 | 40 HORAS | 2.000,00 |  |
| ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 06 | 36 HORAS | 1.800,00 |  |
| FARMACEUTICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 36 HORAS | 2.000,00 |  |
| FARMACEUTICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 1.600,00 |  |
| FONOAUDIÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 40 HORAS | 1.500,00 |  |
| MÉDICO PLANTONISTA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 07 | 24  HORAS | 5.000,00 |  |
| MÉDICO GENERALISTA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 04 | 40 HORAS | 7.500,00 |  |
| NUTRICIONISTA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 36  HORAS | 1.600,00 |  |
| ODONTÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 05 | 40 HORAS | 2.000,00 |  |
| PSICÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 02 | 30 HORAS | 1.300,00 |  |
| PROFESSOR NÍVEL I EDUCAÇÃO INFANTIL | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 05 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR NÍVEL I FUNDAMENTAL- I | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 16 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II –MATEMÁTICA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 01 | 20 HORAS | 788,00 |  |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ATENÇÃO BÁSICA | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM ENFERMAGEM | 12 | 40 HORAS | 951,81 |  |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM- HOSPITALAR | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO ENFERMAGEM HOSPITALAR | 17 | 36 HORAS | 895,00 |  |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA | 01 | 30 HORAS | 895,00 |  |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 01 | 30 HORAS | 788,00 |  |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO | 03 | 40 HORA | 895,00 |  |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO | 12 | 40 HORAS | 838,51 |  |
| OFICINEIRO/ ARTESÃO | NÍVEL MÉDIO COMPLETO | 05 | 40 HORAS | 788,00 |  |
| TECNICO EM NUTRIÇÃO | NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM NUTRIÇÃO | 01 | 40 HORAS | 895,00 |  |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL | 01 | 30 HORAS | 1.300,00 |  |
| AUDITOR DE TRIBUTOS | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTABEIS OU GESTÃO PÚBLICA | 02 | 40 HORAS | 1.500,00 |  |
| **TOTAL** |  | **134** |  |  |  |

**\* Reserva de vaga para candidatos portadores de Necessidades Especiais de acordo com o item III, deste edital**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS**

As atribuições e vencimentos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme descrição a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO** | **vencimento:** 895,00 |

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:** auxiliar o Nutricionista na execução dos serviços ou programas de nutrição, identificando carências para aproveitamento dos recursos dietéticos; procede a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; auxilia no planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; colabora no treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; assiste no preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; degusta os pratos; colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato”;

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO: TÉRAPEUTA OCUPACIONAL** | **vencimento:** 1.300,00 |

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: NÍVEL SUPERIO COMPLETO EM TEPAPIA OCUPACIONAL COM REGISTRO PROFISSIONAL**

**ATRIBUIÇÕES** : Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do individuo.

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS** | **vencimento:** 1.500,00 |

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: NÍVEL SUPERIO COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU GESTÃO PÚBLICA.**

**ATRIBUIÇÕES** : Executar tarefa de fiscalização de tributos da fazenda municipal, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço, etc, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros, para defender os interesses do Município e da economia popular; Fiscalizar sorteios, concursos, vendas e promessas de vendas de direitos e outras modalidades de captação de poupança, procedendo as necessárias verificações e sindicâncias para defender a economia popular;Autuar contribuintes em infração, instaurando processos administrativos fiscais e providenciando as respectivas notificações para assegurar o cumprimento de normas legais;Fiscalizar tributos e documentos fiscais e de interesses do Município;

Desempenhar atividades relativas às tarefas de execução, lançamento, arrecadação dos tributos e rendas municipais, bem como de manutenção de serviços de cadastros fiscal do Município; Executar tarefas inerentes ao controle e arrecadação de tributos e rendas municipais, através de contato direto com o publico, com relativa autonomia na interpretação de atos administrativos;Executar tarefas relativas ao processo de revisão de lançamentos, por iniciativa do contribuinte;Executar outras tarefas afins e correlatas.